## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## PORTARIA N.º 306/2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) WILSON ARRUDA OLIVEIRA e dá outras providências.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

## **RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço **(quinquênio)**, conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: WILSON ARRUDA OLIVEIRA

**RG:** 11.262.671 - Cargo: Vigia

Portaria de Admissão: 058, de 01 de junho de 1995.

Quinquênio: 05°

Data da Aquisição: 01/06/2020

- **Art. 2º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal indicado(a) no artigo anterior, adicional por tempo de serviço **(sexta parte)**, conforme disposto no Artigo 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), a partir de 01/06/2020.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2020.

## FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos